



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0094830-82.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

**Vistos, etc.**

1. **Os Desembargadores Maria Helena Gargaglione Póvoas e Sebastião Barbosa Farias**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando a Primeira Requerente com o período de 11 a 18-8-2017 e o Segundo Requerente com o período de 13 a 20-10-2017.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 3043/2017-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

*“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.*

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.*

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 703/2016-PRES:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0094830-82.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

<b>Agosto/2017</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
11.8.2017	18.8.2017	Sebastião Barbosa Farias	Nilza Maria P. de Carvalho
<b>Outubro/2017</b>			
13.10.2017	20.10.2017	Maria Helena G. Póvoas	Clarice Claudino da Silva

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Des. Sebastião Barbosa Farias pela Desa. Maria Helena G. Póvoas, resultando no seguinte quadro:**

<b>maio/2017</b>			
<b>Início 19h01 do dia:</b>	<b>Término 11h59 do dia:</b>	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
<b>11-8-2017</b>	<b>18-8-2017</b>	Des. Maria Helena G. Póvoas	Desa. Nilza Maria P. de Carvalho
<b>13-10-2017</b>	<b>20-10-2017</b>	Des. Sebastião Barbosa Farias	Desa. Clarice Claudino da Silva

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 7 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
*Presidente do Tribunal de Justiça.*



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

**PORTARIA N. 440/2017-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADODE MATOGROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado n. Ofício. 07/2017-GAB/2017 (protocolo 0094830-82.2017), subscrito pelos Desembargadores Maria Helena Gargaglione Póvoas e Sebastião Barbosa Farias,

**RESOLVE**

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

Agosto/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
11.8.2017	18.8.2017	Maria Helena G. Póvoas	Nilza Maria P. de Carvalho
Outubro/2017			
13.10.2017	20.10.2017	Sebastião Barbosa Farias	Clarice Claudino da Silva

Cuiabá, 7 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça